

ANEXO II – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(INSTRUÇÃO NORMATIVA GR/FURG Nº 4, DE 3 DE JULHO DE 2023)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (discentes)

Eu, _____, CPF n.º _____, portador/a do documento de identidade n.º _____, emitido por _____ em ___/___/___, candidato/a para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto/a () pardo/a. Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Cidade: _____, ___/___/_____.

Assinatura do candidato

1 De acordo com o art. 2º, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, poderão concorrer às vagas reservadas em concursos públicos a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do concurso público, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No caso, o candidato interessado em concorrer às vagas destinadas aos negros, deverá assinalar no campo 'cor de pele/raça' da ficha de inscrição, a condição de preto ou pardo, valendo esta informação como autodeclaração e de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informação falsa.
